



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 20231109-2/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica estabelecido o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais, e da Câmara Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, c/c IN 03/2000 do Tribunal de Contas dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Administração Indireta – Autarquias, Fundação e da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os anexos I deste Decreto estabelecem o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Administração Indireta – Autarquias, Fundação e da Câmara Municipal.

§ 1º Fica excluída do disposto no **caput** deste artigo, a dotação destinada ao Legislativo Municipal, que será reajustada de acordo com a receita realizada até 31 de dezembro de 2022, desde que não exceda o limite máximo constitucional de 7% (sete por cento).

Art. 3º O pagamento dos Restos a Pagar processados, conforme posição em 31 de dezembro de 2023, não incluídos nos limites de que trata o **caput**



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

deste artigo, deverá enquadrar-se, adicionalmente, no cronograma mensal de que trata o Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único - O cronograma de desembolso, referido no anexo I deste Decreto, poderá ser alterado por ato da Secretaria de Finanças, mediante solicitação do respectivo órgão.

Art. 4º A verificação do cumprimento do Cronograma de Desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos na LDO.

Parágrafo único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no montante necessário ao restabelecimento do equilíbrio.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, em 09 de novembro de 2023.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.
DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ART. 8º DA L.R.F - EXERCÍCIO FINANCEIRO D024

R\$ 1,00

Cotas Bimestrais		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	Programadas	361.249,50	361.249,50	361.249,50	361.249,50	361.249,50	361.249,50	2.167.497,00
	Executadas							
	Resultado	361.249,50	361.249,50	361.249,50	361.249,50	361.249,50	361.249,50	2.167.497,00
02 GABINETE DO PREFEITO	Programadas	267.305,00	267.305,00	267.305,00	267.305,00	267.305,00	267.305,00	1.603.830,00
	Executadas							
	Resultado	267.305,00	267.305,00	267.305,00	267.305,00	267.305,00	267.305,00	1.603.830,00
03 PROCURADORIA GERAL	Programadas	35.300,50	35.300,50	35.300,50	35.300,50	35.300,50	35.300,50	211.803,00
	Executadas							
	Resultado	35.300,50	35.300,50	35.300,50	35.300,50	35.300,50	35.300,50	211.803,00
04 OUVIDORIA E CONTROLADORIA GERAL	Programadas	23.027,50	23.027,50	23.027,50	23.027,50	23.027,50	23.027,50	138.165,00
	Executadas							
	Resultado	23.027,50	23.027,50	23.027,50	23.027,50	23.027,50	23.027,50	138.165,00
05 SEC DE FINANÇAS	Programadas	356.237,50	356.237,50	356.237,50	356.237,50	356.237,50	356.237,50	2.137.425,00
	Executadas							
	Resultado	356.237,50	356.237,50	356.237,50	356.237,50	356.237,50	356.237,50	2.137.425,00
06 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Programadas	221.006,83	221.006,83	221.006,83	221.006,83	221.006,83	221.006,83	1.326.041,00
	Executadas							
	Resultado	221.006,83	221.006,83	221.006,83	221.006,83	221.006,83	221.006,83	1.326.041,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Programadas	3.917.308,17	3.917.308,17	3.917.308,17	3.917.308,17	3.917.308,17	3.917.308,17	23.503.849,00
	Executadas							
	Resultado	3.917.308,17	3.917.308,17	3.917.308,17	3.917.308,17	3.917.308,17	3.917.308,17	23.503.849,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE	Programadas	2.419.214,33	2.419.214,33	2.419.214,33	2.419.214,33	2.419.214,33	2.419.214,33	14.515.286,00
	Executadas							
	Resultado	2.419.214,33	2.419.214,33	2.419.214,33	2.419.214,33	2.419.214,33	2.419.214,33	14.515.286,00
09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL	Programadas	686.178,67	686.178,67	686.178,67	686.178,67	686.178,67	686.178,67	4.117.072,00
	Executadas							
	Resultado	686.178,67	686.178,67	686.178,67	686.178,67	686.178,67	686.178,67	4.117.072,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.
DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ART. 8º DA L.R.F - EXERCÍCIO FINANCEIRO D2024

R\$ 1,00

Cotas Bimestrais		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	Programadas	330.372,00	330.372,00	330.372,00	330.372,00	330.372,00	330.372,00	1.982.232,00
	Executadas							
	Resultado	330.372,00	330.372,00	330.372,00	330.372,00	330.372,00	330.372,00	1.982.232,00
11 SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E O	Programadas	2.453.421,67	2.453.421,67	2.453.421,67	2.453.421,67	2.453.421,67	2.453.421,67	14.720.530,00
	Executadas							
	Resultado	2.453.421,67	2.453.421,67	2.453.421,67	2.453.421,67	2.453.421,67	2.453.421,67	14.720.530,00
12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	Programadas	310.563,00	310.563,00	310.563,00	310.563,00	310.563,00	310.563,00	1.863.378,00
	Executadas							
	Resultado	310.563,00	310.563,00	310.563,00	310.563,00	310.563,00	310.563,00	1.863.378,00
13 SEC. DO TURISMO, JUVENTUDE E LAZER	Programadas	54.541,00	54.541,00	54.541,00	54.541,00	54.541,00	54.541,00	327.246,00
	Executadas							
	Resultado	54.541,00	54.541,00	54.541,00	54.541,00	54.541,00	54.541,00	327.246,00
14 SEC. DO TRANSPORTE E RODOVIAS	Programadas	99.442,50	99.442,50	99.442,50	99.442,50	99.442,50	99.442,50	596.655,00
	Executadas							
	Resultado	99.442,50	99.442,50	99.442,50	99.442,50	99.442,50	99.442,50	596.655,00
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Programadas	37.531,33	37.531,33	37.531,33	37.531,33	37.531,33	37.531,33	225.188,00
	Executadas							
	Resultado	37.531,33	37.531,33	37.531,33	37.531,33	37.531,33	37.531,33	225.188,00
TOTAL	Programadas	11.572.699,50	11.572.699,50	11.572.699,50	11.572.699,50	11.572.699,50	11.572.699,50	69.436.197,00
	Executadas							
	Resultado	11.572.699,50	11.572.699,50	11.572.699,50	11.572.699,50	11.572.699,50	11.572.699,50	69.436.197,00